



SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 14 DE MAIO DE 2025 - NÚMERO 073

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato	Pág. 002
Extrato de Contrato	Pág. 003
Portaria	Pág. 022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-05-14T13:16:27-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBA93E478C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João de Varjota-PI torna público que realizará a abertura de Chamada Pública para Dispensa Eletrônica de Licitação, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito da contratação.

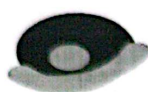
Poderão ofertar proposta os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto de contratação.

Dispensa Eletrônica nº 018/2025.

- **Processo Administrativo:** 050/2025
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- **Suporte legal:** Art. 75, inciso I, Lei n 14.133/2021.
- **Fonte de Recurso:** 02.12.00; 706
- **Valor estimado** – R\$ 85.759,19 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).
- **Recebimento das propostas:** até dia 21 de maio de 2025.
- **Abertura da Sessão:** dia 21 de maio de 2025, às 09h00min.
- **Período de lances:** 6 horas
- **Local:** Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- **Retirada do Termo de Referência:** O termo de referência e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.

São João da Varjota-PI, 14 de maio de 2025.

Maria do Socorro Holanda da Silva
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E470F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO
DA VARJOTA
PARA O TRABALHO CONTINUAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

N.º 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** MARIA GISELE LUSTOSA.**RG/CPF:** Nº 036.808.763-86.**OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA POTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITOS REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, ARTIGO 58-A E SS. DA CLT, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.**SÃO JOÃO DA VARJOTA, 2 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E46B0****SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 047/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** PAULIANA PEREIRA LIMA LEITE.**CPF:** Nº 022.741.553-13.**OBJETO:** AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ÁREA 02, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITOS REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E46BB****SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeiturasaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 038/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** BRENA DE LIMA DANTAS.**CPF:** Nº 083.447.593-66**OBJETO:** AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ÁREA 05.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 2 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.**SÃO JOÃO DA VARJOTA, 2 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**CNPJ:** 01.612.676/0001-07**Rua São João Batista, 170 *Fone: (89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI**

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E46C6****SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 023/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** LUIZ EDILSON LIMA SILVA.**CPF:** Nº 023.304.993.29.**OBJETO:** AGENTE DE ENDEMIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITOS REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.**SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**CNPJ: 01.612.676/0001-07****Rua São João Batista, 170 *Fone: (89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI**

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E46D1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

N.º 043/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
CNPJ: Nº 01.612.676/0001-07.
CONTRATADA: PATRICIA LORRANE DOS SANTOS SILVA SOUSA.
CPF: Nº 057.203.193-95.
OBJETO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE NA ZONA URBANA – ÁREA 01 DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS.
VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)
VALIDADE DO CONTRATO: 2 DE JFEBREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ESPECIE DE CONTRATO: POR PRAZO DETERMINADO.
NATUREZA: JURIDICO-ADMINISTRATIVO.
FUNDAMENTO LEGAL: *LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 2 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, 170 *Fone: (89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E46D8****SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** HILTON RODRIGUES.**CPF:** Nº 278.425.188-82.**OBJETO:** MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.**SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E46E3**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 014/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** CELMA DANTAS DE LIMA.**CPF:** Nº 018.041.173-07.**OBJETO:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NO CENTRO DE SAÚDE MÃE TUNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITOS REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E46EE****SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeiturasaojooadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 021/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA.**CPF:** Nº 009.703.743-56.**OBJETO:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO CENTRO DE SAÚDE MÃE TÚNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITOS REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.**SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E46F9**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

022/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
CNPJ: Nº 01.612.676/0001-07.
CONTRATADA: JUÇARA BISPO DANTAS.
CPF: Nº 007.658.173.06.
OBJETO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO CENTRO DE SAÚDE MÃE TUNICA.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS.
VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITOS REAIS).
VALIDADE DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ESPECIE DE CONTRATO: POR PRAZO DETERMINADO.
NATUREZA: JURIDICO-ADMINISTRATIVO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E4704****SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 024/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** ANIELY LIMA E SOUSA.**CPF:** Nº 614.470.313-69.**OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CENTRO DE SAÚDE MÃE TÚNICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.412,00 (MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 2 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E471A**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 026/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** ELIANDRO DOS SANTOS LOPES.**CPF:** Nº 014.088.773-33.**OBJETO:** CIRURGIÃO DENTISTA – SESB.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 30 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**VALIDADE DO CONTRATO:** 8 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 8 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBA93E4725**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

N.º 027/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
CNPJ: Nº 01.612.676/0001-07.
CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA LIMA.
CPF: Nº 921.971.163-04.
OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VICULOS, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS.
VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)
VALIDADE DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ESPECIE DE CONTRATO: POR PRAZO DETERMINADO.
NATUREZA: JURIDICO-ADMINISTRATIVO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 10 DE JANEIRO DE 2025

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E4730**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 034/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** SANDY MICAELLY DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA.**CPF:** Nº 070.227.463-11.**OBJETO:** VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 10 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E473B****SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeiturasaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 035/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** ANA CAROLINA MOTA CASSIANO.**CPF:** Nº 072.264.403-50.**OBJETO:** TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL – EQUIPE 01.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 2 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 2 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 6F78D349C6EC862



**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 039/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** BRUNA PEREIRA DA SILVA.**CPF:** Nº 049.361.103-70.**OBJETO:** TÉCNICA SAÚDE BUCAL – EQUIPE 02.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 20 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).**VALIDADE DO CONTRATO:** 2 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, ARTIGO 58-A E SS. DA CLT, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 2 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 6F78D349C6EC8C7



**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeiturasaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 040/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** EDNA DA SILVA SOUSA CARVALHO.**CPF:** Nº 063.459.523-70.**OBJETO:** AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – SESB.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 30 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 6F78D349C6EC92C



**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 041/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** N° 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** FRANCISCO GUIMARÃES DOS REIS.**CPF:** N° 027.574.213-01.**OBJETO:** MOTORISTA – CENTRAL DA AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).**VALIDADE DO CONTRATO:** 2 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 2 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78D349C6EC991**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

N.º 044/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
CNPJ: Nº 01.612.676/0001-07.
CONTRATADA: WILLIAMS LOPES DE SOUSA.
CPF: Nº 062.108.104-38.
OBJETO: MÉDICO ESF (ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - EQUIPE 02) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS.
VALOR MENSAL: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VALIDADE DO CONTRATO: 2 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ESPECIE DE CONTRATO: POR PRAZO DETERMINADO.
NATUREZA: JURIDICO-ADMINISTRATIVO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 2 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 6F78D349C6EC9F6



**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeiturasaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 045/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** MAYNARA PAULINA DANTAS LIMA.**CPF:** Nº 051.890.363-08.**OBJETO:** PSICOLOGA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**JORNADA DE TRABALHO:** 20 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00 (MIL E OITO CENTOS REAIS).**VALIDADE DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 6F78D349C6ECA5B



**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

N.º 046/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** FRANCISCA THÁIS DE SOUSA DIAS.**CPF:** Nº 045.337.733-54.**OBJETO:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NO CENTRO DE SAÚDE MÃE TÚNICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**JORNADA DE TRABALHO:** 20 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 759,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 2 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO E EM REGIME DE TEMPO PARCIAL.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, ARTIGO 58-A E SS. DA CLT, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.**SÃO JOÃO DA VARJOTA, 2 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB493E4778****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 114/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Designa os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de São João da Varjota/PI, estabelece as atribuições e etapas do processo de Regularização Fundiária no município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE São João da Varjota/PI, Sr. **José dos Santos Barbosa**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 08, de 12 de maio de 2025, que institui a Comissão Municipal de Regularização Fundiária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária de São João da Varjota/PI, conforme o Decreto Municipal nº 08/2025:

- I – **FABRÍCIO DE MOURA SOUSA** - representante da Assessoria Jurídica Municipal;
- II – **JOÃO VICTOR GOMES DE SOUSA** - servidor do Departamento de Engenharia;
- III – **VALDETE DA SILVA** - servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – **DAVID DE SOUSA FERREIRA** - servidor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- V – **JOÃO FELIPE MENDES DANTAS** - servidor da Secretaria Municipal de Tributos/Finanças.

Parágrafo único: Fica o servidor **ALEXIANO MARQUES DE LIMA** designado Gestor da Comissão, com a responsabilidade de coordenar as atividades da comissão e cumprir, especialmente, as seguintes atribuições:

- I - Zelar pelo cumprimento do cronograma definido no processo de regularização, reportando falhas à Comissão e sugerindo soluções para a correção;
- II - Manter diálogo contínuo com a equipe do Programa Regularizar, prestando informações sobre o avanço do projeto e solicitando esclarecimentos em caso de dúvida;
- III - Comunicar ao gestor municipal:

a) o andamento das etapas do processo de regularização fundiária, destacando o cumprimento do cronograma estabelecido e possíveis atrasos ou entraves identificados;

b) a necessidade de apoio administrativo ou técnico adicional para o adequado desenvolvimento das atividades;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E4778**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

c) eventuais necessidades de ajustes nas diretrizes ou nas estratégias adotadas, visando garantir a eficiência do processo de regularização.

Art. 2º A Comissão executará as etapas do fluxo do processo de regularização fundiária, conforme segue:

I – Instaurar, por meio de Decisão, o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária, que inclui:

- a) Realizar audiência pública com participação da comunidade e demais agentes envolvidos na regularização;
- b) Realizar a demarcação urbanística e definição dos núcleos urbanos informais, com identificação das áreas de baixa renda;
- c) Identificar a situação registral do município, com requerimento à serventia de registro de imóveis competente, a fim de identificar **as matrículas ou transcrições atingidas, com indicação dos proprietários identificados** (Art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/2017);
- d) Realizar o georreferenciamento das áreas a serem regularizadas;
- e) Elaborar o Auto de Demarcação Urbanística, detalhando os limites da área a ser regularizada, identificando as matrículas, transcrições e os respectivos proprietários;
- f) Efetuar o cadastro social dos ocupantes.

II – Providenciar o acesso ao Sistema Central de Regularização Fundiária Urbana da Justiça (CERURBjus) e solicitar à coordenação do Programa Regularizar a capacitação dos membros da Comissão para o uso do sistema;

III – Publicar os Atos Administrativos, incluindo a instauração do processo, a demarcação do perímetro urbano e a identificação dos núcleos a serem regularizados;

IV – Emitir Relatório Conclusivo, atestando a regularidade formal das etapas do projeto, incluindo a conformidade com os procedimentos e a legislação aplicável.

V – Comunicar ao Gestor Municipal sobre o andamento das fases fundamentais do projeto, tais como a decisão de instauração e relatório conclusivo do projeto.

Parágrafo único. O membro Assessor Jurídico da Comissão zelará pela regularidade jurídica do projeto e cumprirá as etapas do protocolo do projeto nos sistemas PJe e CERURBjus, assegurando o correto registro e andamento das fases processuais.

Art. 3º A Comissão Municipal de Regularização Fundiária poderá requerer a expedição de certidões junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, devendo ser

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E4778****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI****CNPJ: 01.612.676/0001-07****Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000****E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com****São João da Varjota - PI**

observada a gratuidade na expedição, conforme o disposto no Art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 13 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE DOS SANTOS**BARBOSA:71349553387**

Assinado de forma digital por JOSE
DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.05.14 10:53:12 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E4783**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 116/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 258/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: A Sr.^a **ANA CAROLINE MENDES MARINHO**, CPF: 064.708.203-95, para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO** (código DAID-6) deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotada a servidora ora nomeada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Comércio, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em conformidade com o art. nº 78, da Lei Municipal nº 258/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 14 de maio de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE

DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.05.14 11:04:44 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E4796**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 117/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR: o Sr. **ALEXIANO MARQUES DE LIMA**, CPF: 013.217.443-07, do cargo de **DIRETOR DE TURISMO** (código CC06) deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 14 de maio de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE

DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.05.14 12:18:15 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E47A1****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI****CNPJ: 01.612.676/0001-07****Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000****E-mail: prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com****São João da Varjota - PI****PORTARIA Nº 118/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR: o Sr. **JAILSON FERNANDES DE SOUSA**, CPF: 064.155.573-35, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II** (código CC03) deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 14 de maio de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE

DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.05.14 12:24:23 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E47AC****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI****CNPJ: 01.612.676/0001-07****Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000****E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com****São João da Varjota - PI****PORTARIA Nº 119/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR: O Sr. **RONALDO LIMA E SOUSA**, CPF: 842.252.463-53, do cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE** (código CC04) deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 14 de maio de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE
DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.05.14 12:25:06 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB93E47B7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 120/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR: A Sr.^a **FRANCISCA DA GUIA SILVA CRUZ**, CPF: 031.534.333-80, do cargo de **ASSESSORA NÍVEL I** (código CC02) deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota - PI, 14 de maio de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.05.14 12:27:59 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI